



Nome	Ass.	1º	2º	3º
DAA				
usg				
ms				
nps				
mp				

7/4/81
13.04.81

DAA. 01/4/81

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO III Nº 559

CAMPO GRANDE — QUARTA FEIRA, 01 DE ABRIL DE 1981

16 PÁGINAS



PM FORMA 43 NOVOS SOLDADOS PELO CEFAP

CAMPO GRANDE, MS - Foi realizada ontem, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças -CEFAP-, a solenidade de formatura da "Turma TC. Avelino Benedito Ribeiro" -composta por 43 soldados da polícia militar- e a comemoração do segundo aniversário daquela Unidade Escola, com a presença do secretário de Segurança Pública, João Batista Pereira, que esteve representando o governador Pedro Pedrossian, além de várias autoridades civis e militares.

Durante a solenidade, que foi presidida pelo Chefe da Casa Militar do Governo do Estado, coronel Joacyr Sebastião Silva, que esteve representando o comandante da 9ª Região Militar, coronel Edgar Alexandre de Figueiredo, o secretário de Segurança Pública pediu a todos os formandos que "honrem a farda que estarão usando a partir de hoje e que procurem principalmente respeitar os cidadãos como seres humanos que são".

João Batista, lembrou ainda as dificuldades da vida de um policial e finalizou pedindo aos mesmos que não tentem de forma alguma denegrir a imagem dos policiais, "pois todos aqueles que tentaram foram impedidos, assim como serão impedidos os que voltarem a tentar".

FORMANDOS

Esta é a primeira turma de formandos da Polícia Militar no ano de 1981, e após os quatro meses de treinamento, os 43 soldados estão sendo encaminhados ao 1º Batalhão da PM. Durante o período de treinamento, os antigos reservistas receberam informações sobre conhecimentos gerais e específicos na área policial, civil e militar.

Após a cerimônia de Compromisso perante a Bandeira Nacional, da qual participaram os novos soldados, os três primeiros classificados no Curso de Formação dos Policiais Militares - Manoel Valle Rocha, Moisés Acácio Pereira e Jorge Lombardi - recebe-



A Polícia Militar tem 43 novos soldados formados pelo CEFAP.

ram das mãos das autoridades o seu Certificado de Conclusão. Em seguida, foram entregues os demais certificados.

SARAMPO E TRÍPLICE: 83% FOI O ÍNDICE DE VACINAÇÃO EM CG

01/Abril/81

CAMPO GRANDE, MS - Oitenta e três por cento foi o índice atingido pela campanha-piloto de vacinação tríplice e anti-sarampo em Campo Grande, onde foi realizada a primeira etapa deste programa desenvolvido pelo Governo Pedro Pedrossian, que pretende cobrir todo o Estado até o dia 23 de abril. No último sábado, atendendo ao apelo das autoridades ligadas à saúde pública do Estado e do Município, os pais levaram seus filhos aos postos de vacinação e 47.042 menores de cinco anos foram imunizados contra quatro doenças cuja incidência tem sido alta no País.

O secretário de Saúde da Capital, Antônio Pereira, divulgou ontem os números oficiais da vacinação, afirmando que o resultado "superou as nossas expectativas". Foram imunizadas 38.823 crianças de dois a cinco anos contra tosse comprida, crupe e tétano, - números em que o município se baseou para ter o índice alcançado pela campanha -. Foram aplicadas 43.426 doses de vacinas anti-sarampo em crianças de 7 meses a cinco anos. No cômputo geral, 47.042 menores foram imunizados, com a campanha superando o índice exigido pela Organização Mundial de Saúde, que é de 80%.

MAIOR CONTROLE

Satisfeito com o sucesso alcançado, o secretário de Saúde Antônio Pereira disse que, após esta ação desenvolvida pelo Governo Pedro Pedrossian, o município e o Estado terão condições de controlar principalmente o sarampo, que somente no ano passado teve 7 mil casos notificado na Capital, "o que chega a ser

alarmante", com quase 50 óbitos. "Queró externar, em nome do Governador Pedro Pedrossian, é do Prefeito Levy Dias, o agradecimento aos pais que atenderam nosso pedido e vacinaram seus filhos" disse Pereira.

CAMPANHA PROSSEGUE

Ontem, com o mesmo êxito que se obteve em Campo Grande, a campanha-piloto de tríplice e anti-sarampo atingiu a sua segunda etapa, com a imunização da população infantil da região de Coxim, Rio Verde, Camapuã, Bandeirante, Rochedo, Terenos, Jaraguari, Rio Negro, Corguinho e Pedro Gomes. O secretário estadual de Saúde, Alberto Cubel, acompanhado do coordenador-operacional da campanha, Antonio Sérgio Arruda, percorreu a maioria destes municípios e constatou que a procura pelas vacinas foi intensa. A vacinação prosseguirá amanhã, durante todo o dia, em Corumbá, Ladário, Anastácio e Aquidauana.

NOVA ANDRADINA E TRÊS LAGOAS RECEBEM 219 CASAS DA COHAB/MS

CAMPO GRANDE, MS - Foram entregues ontem as primeiras 219 casas populares construídas pela Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - COHAB/MS -, nas cidades de Nova Andradina e Três Lagoas, em solenidade presidida pelo chefe da Casa Civil, Osmar Dutra, representando o Governador Pedro Pedrossian, com a presença dos diretores do órgão habitacional, Edson Brito Garcia e Wilson Mato Grosso Pereira, e dos prefeitos Rosário Migliorini e Lúcio Queiróz, de Nova Andradina e Três Lagoas, respectivamente, beneficiando o total de aproximadamente 1.095 pessoas.

A primeira inauguração deu-se às 10 horas, na cidade de Nova Andradina, quando foram entregues aos adquirentes da casa própria 51 unidades do conjunto Nova Andradina II, construídas em área de 4 hectares, com investimentos de Cr\$ 9 milhões 625 mil, beneficiando cerca de 255 pessoas. Já na cidade de Três Lagoas, às 16 horas, foram entregues 219 casas do conjunto Santo André, construído em área de 6 hectares, cujos investimentos foram da ordem de Cr\$ 26 milhões 36 mil, beneficiando cerca de 840 pessoas.

COHAB ESTENDE "FICAM" A 4 MUNICÍPIOS DO ESTADO

CAMPO GRANDE, MS - Em convênio com as prefeituras municipais, a Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - COHAB/MS - vai dar início ao Programa de Financiamento para Construção da Casa Própria - FICAM - nas cidades de Três Lagoas, Aquidauana, Rio Verde e Corumbá. Ao anunciar a expansão desse programa do Banco Nacional de Habitação - BNH -, que era aplicado no Estado somente em Campo Grande, o diretor-presidente da COHAB/MS, Edson Brito Garcia, destaca que será atendida a faixa da população que, já possuindo o terreno, deseja a construção de sua casa própria dentro dos padrões da empresa.

Entre outros requisitos exigidos, o candidato à construção de casa pelo FICAM deve ter renda de até cinco salários mínimos no máximo, pois, a exemplo dos conjuntos habitacionais, a finalidade da COHAB/MS é atender a população de baixa renda familiar, que prevê, numa primeira fase, 50 unidades habitacionais para cada um desses municípios relacionados, cujo número poderá elevar-se, dependendo da procura e das disponibilidades do órgão.

Em Campo Grande, desde o início de atividades da COHAB/MS um total de 82 casas foram construídas com recursos do FICAM, das quais 79 já foram entregues aos seus proprietários. Para o corrente ano, a meta programada é de 300 unidades habitacionais pelo referido sistema na Capital do Estado.

SDS PROMOVE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS

CAMPO GRANDE, MS - A Secretaria de Desenvolvimento Social, através da Coordenadoria Geral do Trabalho e Promoção Social, vem desenvolvendo junto às entidades assistenciais do Estado um trabalho de Cadastro e Registro de Obras Sociais, para que as mesmas possam receber auxílios e subvenções.

Segundo o secretário de Desenvolvimento Social, José Mendes, "este trabalho, iniciado em fevereiro, visa promover a celebração de Convênios e Contratos de entidades assistenciais com esta Secretaria, o que só será possível, entretanto, com o prévio cadastramento das mesmas".

José Mendes acrescentou ainda que "o apoio financeiro do Governo do Estado somente será liberado às Entidades Assistenciais, para implementação de suas ações, mediante a apresentação da documentação completa exigida pela Coordenadoria Geral do Trabalho e Promoção Social e o posterior registro".

DIÁRIO OFICIAL

REDAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Avenida Calógeras, 1451
79.100 Campo Grande - MS
Fone: (067) 383-3351

OBSERVAÇÕES

- 1) - Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco do Brasil S.A., em dinheiro, ordem de pagamento ou cheque comprado, pagável em Campo Grande, nominal à Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul (IOSUL).
Conta nº 31702.92.00.7/c/c 0039 Agência: Campo Grande - MS
- 2) - As publicações serão efetivadas após 48 horas da sua entrada no Diário Oficial.
- 3) - A Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul (IOSUL) não dispõe de pessoas autorizadas a vender assinaturas, que somente poderão ser tomadas em nossa agência.

PREÇO::

- Assinatura anual Cr\$ 4.000,00
- Assinatura semestral Cr\$ 2.000,00
- Número Avulso Cr\$ 20,00
- Publicação em coluna de 15,5 Cr\$ 95,00

Parte I

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 958 DE 31 DE MARÇO DE 1981

Abre à Casa Militar da Governadoria do Estado o crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.500.000,00.

Pedro Pedrossian, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 58, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 89, da Lei nº 178, de 11 de dezembro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Casa Militar da Governadoria do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), na seguinte forma:

1100 - Governadoria do Estado -	
1102 - Casa Militar	
1102.03070202.006 - Coordenação das atividades da Casa Militar	
3000 - Despesas Correntes	
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
4000 - Despesas de Capital	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 7.500.000,00
FONTE 00	
TOTAL	Cr\$ 8.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata este Decreto, será compensado na forma do item III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação de igual valor no Programa de Trabalho 3900.99999999.999 - Reserva de Contingência, Natureza de Despesa 5000, fonte 00.

Art. 3º - As alterações na Tabela de Distribuição por Quotas, decorrentes deste Decreto, serão aprovadas por Resolução nos termos do art. 9º, do Decreto nº 833, de 08 de janeiro de 1981.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 31 de março de 1981.

PEDRO PEDROSSIAN

Hugo/José Bomfim

DECRETO Nº 959 DE 31 DE MARÇO DE 1981

Abre à Secretaria de Comunicação Social da Governadoria do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 80.000.000,00.

Pedro Pedrossian, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 58, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 89, da Lei nº 178, de 11 de dezembro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social da Governadoria do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr\$

80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), na seguinte forma:

1100 - Governadoria do Estado	
1104 - Secretaria de Comunicação Social	
1104.03070232.009 - Coordenação das atividades de Comunicação Social	
3000 - Despesas Correntes	
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 80.000.000,00
FONTE 00	
TOTAL	Cr\$ 80.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata este Decreto, será compensado na forma do item III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação de igual valor no Programa de Trabalho 3900.99999999.999 - Reserva de Contingência, Natureza de Despesa 5000, fonte 00.

Art. 3º - As alterações na Tabela de Distribuição por Quotas, decorrentes deste Decreto serão aprovadas por Resolução nos termos do art. 9º, do Decreto nº 833, de 08 de janeiro de 1981.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 31 de março de 1981

PEDRO PEDROSSIAN
Hugo/José Bomfim

DECRETO Nº 960 DE 31 DE MARÇO DE 1981

Dispõe sobre alterações no Quadro de Pessoal do Departamento de Obras Públicas, e dá outras providências.

Pedro Pedrossian, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto-lei nº 115, de 30 de julho de 1979,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os Anexos II e III do Decreto nº 347, de 19 de novembro de 1979, que aprovou o Quadro de Pessoal do Departamento de Obras Públicas - DOP, passam a vigorar com a composição constante dos Anexos I e II, respectivamente, deste Decreto.

Art. 2º - O enquadramento dos atuais servidores, nas classes e nas novas referências integrantes das respectivas categorias de emprego, de que trata o Anexo I, será aprovado pelo Conselho Administrativo do DOP, mediante deliberação.

Parágrafo único - No enquadramento a que se refere este artigo serão considerados, além do desempenho de cada servidor no respectivo emprego, o tempo de serviço, a escolaridade, a experiência profissional e a especialização.

Art. 3º - A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá à conta dos recursos orçamentários do DOP.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 31 de março de 1981

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

GAZI ESCAIB
Secretário de Estado de Administração

PAULO AMÉRICO DOS REIS
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Regional e Urbana

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL I - Técnicos de Nível Superior

Sub-Grupo 01 - Engenharia e Arquitetura

Categorias de Emprego: Engenheiro e Arquiteto

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	NÚMERO DE EMPREGOS
A	122 a 124	23
B	125 a 127	12
C	128 a 130	12

Sub-Grupo 02 - Outros Técnicos de Nível Superior

Categorias de Empregos: Advogado, Economista, Técnico de Administração e Contador.

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	NÚMERO DE EMPREGOS
A	122 a 124	04
B	125 a 127	06
C	128 a 129	02

Sub-Grupo 03 - Outros Técnicos de Nível Superior

Categorias de Emprego: Assistente Social

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	NÚMERO DE EMPREGOS
A	120 a 121	01
B	122 a 123	01
C	124 a 125	01

GRUPO OCUPACIONAL II - Técnicos de Nível Médio

Sub-Grupo 01 - Apoio Técnico

Categorias de Emprego: Técnicos em Edificações, Topógrafo e Desenhistas-Projetista

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	NÚMERO DE EMPREGOS
A	114 a 115	05
B	116 a 117	03
C	118 a 119	02

Sub-Grupo 02 - Auxiliar de Engenharia

Categorias de Emprego: Nivelador e Desenhista

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	NÚMERO DE EMPREGOS
A	109 a 110	04
B	111 a 112	02
C	113 a 114	01

GRUPO OCUPACIONAL III

- Apoio Administrativo

Sub-Grupo 01

- Técnico Administrativo

Categoria de Emprego:

- Assistente de Administração e Técnico em Contabilidade

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	Nº DE EMPREGOS
A	114 a 115	6
B	116 a 117	4
C	118 a 119	2

Sub-Grupo 02

- Administrativo

Categoria de Emprego:

- Agente Administrativo

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	Nº DE EMPREGOS
A	108 a 109	18
B	110 a 111	10
C	112 a 113	6

GRUPO OCUPACIONAL IV

- Serviços Auxiliares

Sub-Grupo 01

- Serviços Gerais

Categoria de Emprego

- Contínuo, Auxiliar de Topografia e Telefonista

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	Nº DE EMPREGOS
A	104 a 105	6
B	106 a 107	2
C	108 a 109	1

Sub-Grupo 02

- Outros Serviços

Categoria de Emprego

- Copeira e Recepcionista

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	Nº DE EMPREGOS
A	101 a 102	3
B	103 a 104	1
C	105 a 106	1

Sub-Grupo 03

- Direção de Veículos

Categoria de Emprego

- Motorista

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	Nº DE EMPREGOS
A	107 a 108	6
B	109 a 110	8
C	111 a 112	3

18.02.81 - Proc. n° 02/0187/81

"Autorizo a despesa e emissão de empenho"

Secretaria de Fazenda

FOI(b) DE INTL. C

NOS TERMS OF ARTICLE 1 OF SECT. 10 NU-

Nº 009 DE 19.12.80 - DOS ARTIGOS 1º, 2º E 10º DA RESOLUÇÃO
SOF Nº 104 DE 19.12.80. FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUIN-
TES IDENTIFICADOS NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS A COMPA-
RECEM A EXATIDÃO DO RESPECTIVO DÉBITO FISCAL, NO PRAZO
DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL,
PARA RECOLHIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA OU PARA RECOLHIMENTO
INTEGRAL, CONFORME DESPACHO EXARADO NO PROCESSO, DO DÉBITO
FISCAL E DE MAIS ACRESCIMOS, CONFORME SEGUIR:

```
*****
*                               *NUMERO CP*                               * NUM.DE *
* NOFF DA EXATURIA * PROCESS * VILCH * #COLLER#ARCLAS*
*****
```

*MIRANDA	141/81	22.235,06	INTEGRAL	*
*MIRANDA	152/81	37.009,45	INTEGRAL	*
*MIRANDA	217/81	78.309,23	INTEGRAL	*
*MIRANDA	241/81	19.500,00	INTEGRAL	*
*DOOD*PCLIS	006/81	23.135,43	INTEGRAL	*
*DOOD*PCLIS	008/81	5.964,20	INTEGRAL	*
*DOOD*PCLIS	009/81	18.134,05	INTEGRAL	*
*DOURACINA	2.278/81	5.597,39	INTEGRAL	*
*COUPACCS	1.258/81	8.965,10	INTEGRAL	*
*TRES LAGOAS	073/81	848.072,52	18	*
*TRES LAGOAS	078/81	11.734,84	04	*
*TRES LAGOAS	080/81	45.719,03	04	*
*TRES LAGOAS	094/81	222.891,52	04	*
*TRES LAGOAS	100/81	275.920,32	04	*
*TRES LAGOAS	102/81	51.645,92	04	*
*TRES LAGOAS	284/81	34.854,76	INTEGRAL	*
*TRES LAGOAS	285/81	15.426,53	INTEGRAL	*
*TRES LAGOAS	359/81	195.275,62	16	*
*TRES LAGOAS	370/81	17.902,83	05	*
*TRES LAGOAS	375/81	35.029,43	INTEGRAL	*
*TRES LAGOAS	385/81	45.534,49	INTEGRAL	*
*TRES LAGOAS	386/81	884.436,48	18	*
*TRES LAGOAS	387/81	422.662,14	18	*
*TRES LAGOAS	391/81	105.567,12	18	*
*TRES LAGOAS	392/81	537.913,90	18	*
*TRES LAGOAS	396/81	4.349,06	INTEGRAL	*
*TRES LAGOAS	397/81	2.203,94	INTEGRAL	*
*TRES LAGOAS	1.534/81	114.008,04	18	*
*TRES LAGOAS	1.536/81	124.330,50	18	*
*TRES LAGOAS	1.684/81	319.572,90	18	*
*TRES LAGOAS	1.687/81	7.518,17	INTEGRAL	*
*TRES LAGOAS	1.688/81	6.024,00	INTEGRAL	*
*TRES LAGOAS	1.689/81	30.870,00	INTEGRAL	*
*TRES LAGOAS	1.691/81	103.890,56	INTEGRAL	*
*TRES LAGOAS	1.694/81	111.967,55	18	*
*TRES LAGOAS	1.695/81	18.872,63	01	*
*TRES LAGOAS	1.716/81	236.769,12	24	*
*TRES LAGOAS	1.717/81	18.982,74	06	*
*TRES LAGOAS	1.720/81	839.139,76	24	*
*TRES LAGOAS	1.721/81	1.021.816,32	24	*
*TRES LAGOAS	1.722/81	54.019,80	12	*
*TRES LAGOAS	1.739/81	323.006,56	04	*
*TRES LAGOAS	1.743/81	91.916,20	04	*
*TRES LAGOAS	2.495/81	20.525,19	07	*
*TRES LAGOAS	2.496/81	62.744,76	18	*
*TRES LAGOAS	2.498/81	23.958,32	08	*
*TRES LAGOAS	2.499/81	19.115,94	06	*
*TRES LAGOAS	5.064/81	183.102,40	05	*
*IVINHAMA	025/81	27.889,55	INTEGRAL	*
*IVINHAMA	031/81	42.752,00	INTEGRAL	*
*MUNDO NOVO	006/81	58.921,00	INTEGRAL	*
*MUNDO NOVO	009/81	144.115,75	INTEGRAL	*
*MUNDO NOVO	014/81	28.000,00	INTEGRAL	*
*MUNDO NOVO	015/81	33.137,18	INTEGRAL	*
*MUNDO NOVO	017/81	15.968,00	INTEGRAL	*
*COXIM	002/81	107.841,72	18	*
*COXIM	009/81	38.975,27	INTEGRAL	*
*COXIM	015/81	23.511,48	INTEGRAL	*
*COXIM	119/81	14.644,20	INTEGRAL	*

 * AUMERO DO *
 * Nº 04/2883/80 *

 * COXIA * 126/81 * 46.503.22 *

CAMPO GRANDE, 31 DE MARÇO DE 1981

GENTIL ZOCCHETTI
 SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Secretaria de Administração

Retificação de Edital de Concurso Público

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, faz público para conhecimento dos interessados que no edital de abertura de inscrições para o Concurso Público para Provimento de Cargos do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de 16/03/81, fica acrescido ao item 1 (um) o sub-item 1.12, com a seguinte redação:

"1.12 - Para efeitos de inscrição e de classificação no Concurso Público para Provimento de Cargos de Exator e Agente de Fiscalização Tributária, a Região Fiscal de Mundo Novo integrará a Região Fiscal da Naviraí".

Campo Grande, 31 de março de 1981

GAZI ESGAIB

Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Dia: 25/03/81 - Processo nº 04/00432/81

-Autorizo a despesa e a emissão de empenhos

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO

Dia: 30/03/81 - Processo nº 04/00444/81

-Autorizo a despesa e a emissão de empenho

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO - CRASE-MS.

PAUTA DE JULGAMENTO

O Presidente do CRASE-MS comunica que se acham em pauta para julgamento, no dia 03 de abril, sexta-feira às 15:00 horas, à Rua Barão do Rio Branco, 314 - Aptº B, nesta Capital, os seguintes processos:

PROTOCOLO: Nº EAC/113
 PROCESSO: Nº 04/2883/80
 INTERESSADA: ELIZIA LOPES AQUINO
 ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 RELATOR: Cons.: CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE
 REVISOR: Cons.: AMAURY PAES BARRETO

PROTOCOLO: Nº EAC/053
 PROCESSO: Nº 04/2720/80
 INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS RÊGO ARRUDA
 ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 RELATOR: Cons.: CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE
 REVISOR: Cons.: AMAURY PAES BARRETO

PROTOCOLO: Nº EAC/130-
 PROCESSO: Nº 04/3000/80
 INTERESSADA: MARLENE RODRIGUES
 ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 RELATOR: Cons.: CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE
 REVISOR: Cons.: AMAURY PAES BARRETO

PROTOCOLO: Nº EAC/143
 PROCESSO: Nº 04/3013/80
 INTERESSADA: TEREZA HOSSAKO SATO
 ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 RELATOR: Cons.: CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE
 REVISOR: Cons.: AMAURY PAES BARRETO

Campo Grande, 31 de março de 1981.

MARCOS JOSÉ DE BRITO RODRIGUES

SECRETÁRIO GERAL - CRASE-MS

Secretaria de Segurança Pública

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA :

04.02.81 - Processos nºs 740.178, 740.177, 740.179, 740.185,
 05.02.81 - Processos nºs 740.186, 740.187, 740.188, 740.189,
 740.190, 740.194,
 09.02.81 - Processo nº 740.206,
 10.02.81 - Processos nºs 740.208, 740.209, 740.210, 740.211,
 740.212, 740.213,
 11.02.81 - Processos nºs 740.220, 740.221, 740.222, 740.223,
 740.224,
 13.02.81 - Processos nºs 740.228, 740.230, 740.231, 740.232,
 740.233, 740.236, 740.237, 740.238,
 740.240, 740.241,
 16.02.81 - Processo nº 740.242,
 17.02.81 - Processos nºs 740.250, 740.249, 740.248, 740.251,
 740.247, 740.246, 740.245, 740.244,
 740.243,
 18.02.81 - Processos nºs 740.254, 740.255,
 19.02.81 - Processos nºs 740.264, 740.265,
 20.02.81 - Processos nºs 740.267, 740.268, 740.269, 740.270,
 740.271, 740.272,
 23.02.81 - Processos nºs 740.278, 740.279, 740.280,
 24.02.81 - Processo nº 740.282,
 25.02.81 - Processo nº 740.304,
 26.02.81 - Processos nºs 740.307, 740.308, 740.309, 740.310,
 740.313, 740.314, 740.317, 740.318,
 27.02.81 - Processos nºs 740.321, 740.329, 740.330, 740.331,
 05.03.81 - Processos nºs 740.332, 740.333, 740.334, 740.335,
 740.337,
 06.03.81 - Processo nº 740.341,
 09.03.81 - Processos nºs 740.345, 740.344, 740.349, 740.354.

Autorizo a despesa e a emissão do empenho.

Boletim de Pessoal

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1981

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ MARIA DE PAULA PARDO, para exercer, na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em comissão de Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de MARIO ROZAS FILHO.

Nomear EDUARDO ELIAS SEBA, par exer, na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em comissão de delegado de Polícia de 1a. Categoria símbolo DAP-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul em vaga decorrente da exoneração de NEWTON BARBOSA, a partir de 1º de abril de 1981.

Secretaria de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEF DE 30 DE MARÇO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de

suas atribuições legais,

R E S O L V E :

lotar DALVA PAIVA QUEIROZ, Exatora, A-32, no

Gabinete desta Secretaria, a partir desta data.

Republicado por ter constado com incorreção no Diário Oficial nº 555, de 26 de março de 1981, à página 12.

RESOLUÇÃO/SEF DE 26 DE MARÇO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 02, de 21 de janeiro de 1980,

R E S O L V E :

Designar o servidor CELINA GARCIA BANDEIRA, Exator

Classe A, ref. 32, do Quadro da Secretaria de Fazenda, para exercer a função gratificada do Grupo Direção Assessoramento Intermediário de Chefe de Exatoria, símbolo DAI-6, criada pelo Decreto nº 853, de 16 de janeiro de 1981, lotando-o na Exatoria de 2a. Categoria de Coxim, 10a. Delegacia Regional de Fazenda, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 1981.

Designar o servidor ALFREDO ARGONDIZO, Exator, classe A, ref. 32, do Quadro da Secretaria de Fazenda, para exercer a função gratificada do Grupo Direção Assessoramento Intermediário de Chefe de Exatoria, símbolo DAI-6, criada pelo Decreto nº 853, de 16 de janeiro de 1981, lotando-o na Exatoria da 2a. Categoria de Sete Quedas, jurisdição da 12a. Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Mundo Novo, com efeitos a contar de 23 de março de 1981.

Secretaria de Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SSP/MS - DE 24 DE MARÇO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover, a pedido, MENOTTE MARQUES DE MATTOS, Inspetor de Polícia Civil, classe A, referência 30, da Delegacia de Polícia de Nioaque para a Delegacia de Polícia de Itaporã.

RESOLUÇÃO/SSP/MS - DE 25 DE MARÇO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover, a pedido, GEORGINA BAPTISTA, Agente de Polícia, símbolo DAP-7, da Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã para a Delegacia de Polícia Especializada de Roubos e Furtos.

Administração Indireta

AGROSUL

RESULTADO DO EDITAL T. P. Nº 002/81

Em reunião da Junta Permanente de Licitação, realizada no dia 24 de março de 1981, ficam adjudicados os licitantes:

1. Mato Grosso Diesel S/A
Ítems: 01, 04 e 05
2. Reforma Tratores Oeste Ltda.
Ítems: 02 e 27
3. Minusa Tratorpeças Ltda.
Ítems: 03, 06, 07, 08 e 21
4. Renovadora de Pneus OK

Ítems: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25 e 26.

Campo Grande MS, 27 de março de 1981

Empresa de Serviços Agrícolas de
Mato Grosso do Sul
AGROSUL
Rua: João Tomaz de Lencastre

DOP

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 021/81
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/0220/81

OBJETO: Construção de Centro Educacional com 12 (doze) salas de aula, em JATEÍ-MS.
VENCEDORA: CONSTRUTORA ARTECO LTDA.
- Valor: Cr\$ 45.220.299,20 (Quarenta e cinco milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros e vinte centavos)
ADJUDICAÇÃO: Conforme estabelece o item 12.1 do Edital, ficam os serviços adjudicados a firma CONSTRUTORA ARTECO LTDA.

Campo Grande, 31 de Março de 1981

Adv. WILSON PEREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 020/81
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/0219/81

OBJETO: Construção de Centro Educacional com 12 (doze) salas de aula, em SETE QUEDAS-MS.
VENCEDORA: ESTACON ENGENHARIA S.A.
- Valor: Cr\$ 46.505.176,28 (Quarenta e seis milhões, quinhentos e cinco mil, cento e setenta e seis cruzeiros e vinte e oito centavos).
ADJUDICAÇÃO: Conforme estabelece o item 12.1 do Edital, ficam os serviços adjudicados a firma ESTACON ENGENHARIA S.A.

Campo Grande, 30 de Março de 1981

Adv. WILSON PEREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 019/81
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/0218/81

OBJETO: Construção de Centro Educacional com 12 (doze) salas de aula, no distrito de 2 IRMÃOS - município de ANASTÁCIO - MS.
VENCEDORA: ESTILO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
- Valor: Cr\$ 44.172.848,50 (Quarenta e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos).
ADJUDICAÇÃO: Conforme estabelece o item 12.1 do Edital, ficam os serviços adjudicados a firma ESTILO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Campo Grande, 30 de março de 1981

Adv. WILSON PEREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 018/81
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/0217/81

OBJETO: Construção de Centro Educacional com 12 (doze) salas de aula, em DOURADOS-MS.
VENCEDORA: CONSTRUTORA MOURA ESCOBAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
- Valor: Cr\$ 45.261.445,90 (Quarenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e noventa centavos).
ADJUDICAÇÃO: Conforme estabelece o item 12.1 do Edital, ficam os serviços adjudicados a firma CONSTRUTORA MOURA ESCOBAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Campo Grande, 30 de Março de 1981

Adv. WILSON PEREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Parte III

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

PORTARIA BAIXADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 27 DE MARÇO DE 1981.

PORTARIA Nº 183/81

O Desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho, Presidente do Tribunal de Justiça,

R E S O L V E :

Reconduzir EZILDA APARECIDA ARAÚJO DOS SANTOS, no cargo de Secretário da Diretoria Geral da Secretaria deste Tribunal, Símbolo PJAD-3.

EXTRATOS DE PORTARIAS

BAIXADAS PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 27 DE MARÇO DE 1981.

Nº 184/81 - Concede 10 (dez) diárias, na importância de Cr\$ 46.383,50 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), em virtude de plantão forense nas Varas Criminais da Comarca da Capital, no período de 26.12.80 a 31.01.81, à Dra. ELIZABETH TAE KINASHI, Juíza de Direito da Comarca de Camapuã.

Nº 185/81 - Concede 01 (uma) cota de salário-família, no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), a RAQUEL MARIA CARVALHO NAVEIRA, Técnico Judiciário, Símbolo PJAT-1, Classe "A", ref. 36, da Secretaria deste Tribunal.

JUNTA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO Nº 09/81.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO, Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, a JUNTA PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, pelo presente edital resumido, que fará realizar no dia oito (08) de abril de 1981, às catorze horas, na sala de reuniões, na rua Marechal Rondon, 1636, Edifício Cosmos, oitavo andar, nesta cidade, LICITAÇÃO na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, sendo MESAS, CADEIRAS, POLTRONAS, ARMÁRIOS, ESTANTES, JOGO DE SOFÁ, VENTILADORES, BEBEDOUROS ELÉTRICOS, MÁQUINAS DE DÁTILOGRAFIA, dentre outros, sendo a verba destinada para tal aquisição sacada da dotação 4.1.2.0 - Material Permanente, no valor de Cr\$ 3.717.520,00 (três milhões setecentos e dezesseite mil quinhentos e vinte cruzeiros). Para obter o Edital, que contém as especificações e outros elementos necessários à formulação da proposta, o interessado deverá se dirigir à Junta Permanente de Licitação, no endereço supra mencionado, no horário das treze às dezessete horas.

Campo Grande, 27 de março de 1981.

a) ANTÔNIO CARLOS DE NOVAES.
Presidente da Junta Permanente de Licitação.

a) MÁRCIA APARECIDA BARROS XAVIER
Diretora da S.C.F.

Departamento Judiciário Cível

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

461a. Audiência de Distribuição Ordinária (§ Único do art. 56 da Resolução 04/80, de 08.05.80 - Regimento Interno) realizada em 26 (vinte e seis) de março de 1.981. Presidência do Exmo. Sr. Des. JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO, Secretária do Tribunal de Justiça, em Campo Grande, 27 de março de 1.981.

Foi distribuído o seguinte recurso:

AO RELATOR, EXMO. SR. DES. ATHAYDE NERY DE FREITAS.

Apelação Cível nº 197/81 - Coxim - classe II "m". Apelantes: Gerhard Uhde, Gildo Elias Marian e Erich Walz (Adv. Dr. Zaid Arbid). Apelado: Ricardo Lumardelli Neto (Adv. Drs. João Olegário Figueiredo e Walter Dias de Al-

meida).

a) Bel. ITSUME MURAKAMI
Diretora-Geral.

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

462a. Audiência de Distribuição Ordinária (§ Único do art. 56 da Resolução 04/80, de 08.05.80 - Regimento Interno), realizada em 27 (vinte e sete) de março de 1.981. Presidência do Exmo. Sr. Des. JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO, Secretária do Tribunal de Justiça, em Campo Grande, 30 de março de 1.981.

Foram distribuídos os seguintes recursos:

AO RELATOR, EXMO. SR. DES. NELSON MENDES FONTOURA.

1- Agravo de Instrumento nº 276/81 - Capital - classe II "t". Agravante: Guaicurus - Sociedade Técnica e Imobiliária Ltda (Adv. Drs. Juvêncio César da Fonseca, Fernando Marques e Carlos Stephanini). Agravados: Nilza Moreira e sua mulher Erotildes Alves Moreira (Adv. Drs. Jormi Cipriar Rabello e Júlia Fumiko Hayashi Gonda).

AO RELATOR, EXMO. SR. DES. RUI GARCIA DIAS.

1- Apelação Cível nº 194/81 - Capital - classe II "o". Apelante: Sabemi Sociedade de Aposentadoria e Beneficiência dos Militares (Adv. Drs. José Alves Nogueira, Eletrônio Leal Moreira e Dagoberto Liberato Cantizano). Apelados: José Cândia de Souza e seus filhos menores Edson Araújo de Souza e Valdemir Nunes de Souza (Adv. Dr. Élio Natalício Frates).

a) Bel. ITSUME MURAKAMI
Diretora-Geral.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Recurso Extraordinário (Apelação Cível nº 34/80 - Capital - classe II "s"). Recorrente: Neuza Lima de Mello (Adv. Dr. Aires Gonçalves). Recorrido: Estado de Mato Grosso do Sul (Adv. Dr. Alindor P. da Silva - Procurador do Estado).

DESPACHO:

"J. Intime-se o recorrido para, querendo, impugnar o cabimento do recurso.

Campo Grande, 26.03.81.

a) Des. JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Presidente".

JULGAMENTOS designados para a próxima sessão ordinária da Egrégia Turma Cível, fluído o prazo previsto no artigo 552, parágrafo primeiro do Código de Processo Civil.

Apelação Cível nº 119/80 - Dourados - classe II "m". Apelantes: Felipe Ribeiro da Rocha e Marcos Antunes Rocha (Adv. Drs. Getúlio Barbosa Queiroz, Expedido Euzébio da Silva e Aramis Alves Ribeiro). Apelado: José Floriano de Freitas (Adv. Dr. Ney Rodrigues de Almeida). Relator: Exmo. Sr. Des. Athayde Nery de Freitas.

Apelação Cível nº 130/80 - Aparecida do Taboado - classe II "m". Apelantes: Maria Teixeira Ramos, Jorcelino Moisés Ramos, Plácido Ramos e s/m. Eulinda Maria Porto Ramos, José Benedito Porto e s/m. Maria Olga Ramos Porto e Osvaldo Lucena e s/m. Mariza Ramos Lucena (Adv. Drs. Antonio Dan, Daniel Alves Garcia e Antonino Moura Borges). Apelado: Josué Gonçalves Filgueiras (Adv. Dr. Pedro Rodrigues de Paula). Relator: Exmo. Sr. Des. Athayde Nery de Freitas.

Departamento Judiciário Cível, em Campo Grande, 27 de março de 1.981.

a) HÉLIO DE NARDO
Diretor do Departamento

MOVIMENTAÇÃO DE AUTOS DO DIA 27.03.81.

AUTOS ENCAMINHADOS AOS RELATORES:

AO EXMO. SR. DES. LEÃO NETO DO CARMO.

1- Apelação Cível nº 84/80 - Aquidauana - classe II "n". Apelantes: Gislaíne Ester Bezerra e Jacilene Ester Bezerra, menores representadas por sua mãe, Maria Onoce da Silva Bezerra (Adv. Dr. Waldomiro Alberto de Carvalho). Apelados: Arsênio Serrou Camy e Telma Cristina Serrou Pimentel (Adv. Drs. Sergio Peres Salvador e Cyrio Falcão).

2- Apelação Cível nº 07/81 - Dourados - classe I "r". Apelante: Nilza

Dauzaker Gonçalves (Adv. Dr. Jaime Caldeira). Apelado: Representante do Ministério Público de Dourados (Adv. Dra. Yêda Galindo Bezerra Ia. Promotora de Justiça).

AO EXMO. SR. DES. RUI GARCIA DIAS.

1- Apelação Cível nº 52/81 - Corumbá - classe II "s". Apelante: Construtora Affonseca S/A (Adv. Dr. Ladislau Ramos). Apelada: Câmara Municipal de Corumbá (Adv. Dr. José Luiz de Carvalho).

AO EXMO. SR. DES. ATHAYDE NERY DE FREITAS.

1- Agravo de Instrumento nº 260/81 - Paranaíba - classe II "t". Agravantes: Clarismundo Modesto de Medeiros e Olmizia Pires Mariano (Adv. Drs. Ayrton Pires Maia). Agravado: Representante do Ministério Público da Comarca de Paranaíba.

2- Apelação Cível nº 190/81 - Capital - classe II "m". Apelante: Nelson Bilac Vilela, menor púbere, assistido por seus pais Olívio Arantes Vilela e Eustália Bilac Vilela (Adv. Drs. João Pereira da Silva e Alindor Pereira da Silva). Apelada: Sônia Maria Neves, menor púbere, assistida por seu pai Doralino Antonio Neves (Adv. Drs. Manoel Camargo Ferreira Bronze e João de Campos Corrêa).

3- Apelação Cível nº 197/81 - Coxim - classe II "m". Apelantes: Gerhard Uhde, Gildo Elias Marian e Erich Walz (Adv. Dr. Zaid Arbid). Apelado: Ricardo Lunardelli Neto (Adv. Drs. João Olegário Figueiredo e Walter Dias de Almeida).

AUTOS ENCAMINHADOS AO REVISOR:

1- Apelação Cível nº 161/80 - Corumbá - classe II "m". Apelantes: Manoel Pereira da Silva e s/m. Olga Pereira da Silva (Adv. Dr. Paschoal Carmelo Leandro). Apelado: Zamlutti Júnior (Adv. Drs. Edimir Moreira Rodrigues e Antonio Roberto Rodrigues Mauro).

Departamento Judiciário Cível
Campo Grande, 30 de março de 1.981.

Departamento Judiciário Criminal

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Revisão Criminal nº 34/80 - classe I "e" - Campo Grande. Requerente: Leocádio Raphael Dias (Dr. Wagner Crepaldi - 4º Defensor Público). Requerida: A Justiça Pública. Relator: Exmo. Sr. Des. Milton Malulei.

DESPACHO DE FLS. 31:

"Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, com as cautelas de praxe, C.G. 27/03/81. (a) Des. Jesus de Oliveira Sobrinho - Presidente do Tribunal".

Secretaria do Tribunal de Justiça
Campo Grande, 27 de março de 1.981.

a) Bel. ITSUME MURAKAMI
Diretora-Geral.

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

462a. Audiência ordinária (§ único do artigo 56 da Resolução 04/80, de 08/05/80 - Regimento Interno), realizada em 27 de março de 1.981. Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Diretora-Geral Dra. Itsume Murakami.

Foram distribuídos os seguintes processos:

EXMO. SR. DES. HIGA NABUKATSU - RELATOR.

01- Habeas Corpus nº 348/81 - classe I "a" - Amambai. Impetrante: Dr. Cícero José Silveira. Paciente: Geraldo Dima Redr.

EXMO. SR. DES. MILTON MALULEI - RELATOR.

01- Habeas Corpus nº 347/81 - classe I "a" - Amambai. Impetrante: Dr. Cícero José Silveira. Paciente: Antonio Lopes dos Santos.

Secretaria do Tribunal de Justiça
Campo Grande, 30 de março de 1981.

a) Bel. ITSUME MURAKAMI
Diretora-Geral.

JULGAMENTOS designados para a próxima sessão ordinária da Egrégia Turma Criminal, fluído o prazo previsto do artigo 97, parágrafo primeiro, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

01. Recurso em Sentido Estrito, Classe I "i", nº 109/81, Arq. 201. Campo

Grande. Recorrente: O Juiz ex officio. Recorrido: Francisco de Paula Ribeiro (Dr. Plínio Barbosa Martins). Relator: Exmo. Sr. Des. Milton Malulei. 1º Revisor: Exmo. Sr. Des. Sergio Martins Sobrinho. 2º Revisor: Exmo. Sr. Des. Pereira Rosa.

02. Recurso em Sentido Estrito, Classe I "i", nº 112/81. Arq. 125. Dourados. Recorrente: O Juiz ex officio. Recorrido: Vani Gomes (Dr. Harrison de Figueiredo). Relator: Exmo. Sr. Des. Higa Nabukatsu. 1º Revisor: Exmo. Sr. Des. Milton Malulei. 2º Revisor: Exmo. Sr. Des. Sergio Martins Sobrinho.

03. Apelação Criminal, Classe I "1", nº 241/81, Arq. 83. Corumbá. Apelante: João Carlos da Silva Anacleto (Dr. João Ricco - 2º Defensor Público). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Exmo. Sr. Des. Higa Nabukatsu. 1º Revisor: Exmo. Sr. Des. Milton Malulei. 2º Revisor: Exmo. Sr. Des. Sergio Martins Sobrinho.

04. Apelação Criminal, Classe I "1", nº 247/81. Arq. 193. Campo Grande. Apelante: Geraldo Zacarias dos Santos (Dr. José Ulisses Campelo - Defensor Dativo). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Exmo. Sr. Des. Pereira Rosa. 1º Revisor: Exmo. Sr. Des. Higa Nabukatsu. 2º Revisor: Exmo. Sr. Des. Milton Malulei.

05. Pedido de Desaforamento, Classe I "p", nº 006/81. Arq. 20. Fátima do Sul. Requerente: Adalberto Lima (Dr. Sergio Dias Guimarães). Requerida: A Justiça Pública. Relator: Exmo. Sr. Des. Sergio Martins Sobrinho. 1º Revisor: Exmo. Sr. Des. Pereira Rosa. 2º Revisor: Exmo. Sr. Des. Higa Nabukatsu. 3º Revisor: Exmo. Sr. Des. Milton Malulei.

Departamento Judiciário Criminal
Campo Grande, 30 de março de 1.981.

a) Bel. IVAIR GOMES FERRO
Diretor do Departamento

a) ELDER PEREIRA CORRÊA
Chefe da Seção de Expediente.

MOVIMENTO DE AUTOS

DIA 27/março/1.981.

AUTOS ENCAMINHADOS AO PRESIDENTE DA TURMA CRIMINAL:

EXMO. SR. DES. SERGIO MARTINS SOBRINHO.

01- Recurso em Sentido Estrito nº 112/81 - classe I "i" - Dourados. Recorrente: O Juiz "Ex Officio". Recorrido: Vany Gomes (Dr. Harrison de Figueiredo). Relator: Exmo. Sr. Des. Higa Nabukatsu.

02- Apelação Criminal nº 247/81 - classe I "1" - Campo Grande. Apelante: Geraldo Zacarias dos Santos (Dr. José Ulisses Campelo - Defensor Dativo). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Exmo. Sr. Des. Pereira Rosa.

AUTOS ENCAMINHADOS AOS RELATOES:

EXMO. SR. DES. SERGIO MARTINS SOBRINHO.

01- Apelação Criminal nº 258/81 - classe I "1" - Coxim. Apelante: José Valdevino dos Santos (Dr. Jorge Antonio Gai - Defensor Dativo). Apelada: A Justiça Pública.

02- Pedido de Desaforamento nº 06/80 - classe I "p" - Fátima do Sul. Requerente: Adalberto Lima (Dr. Sérgio Dias Guimarães). Requerida: A Justiça Pública.

EXMO. SR. DES. PEREIRA ROSA.

01- Recurso em Sentido Estrito nº 111/81 - classe I "i" - Campo Grande. Recorrente: Geraldo Calazans de Oliveira (Dr. Wagner Crepaldi - 1º Defensor Público). Recorrido: A Justiça Pública.

EXMO. SR. DES. HIGA NABUKATSU.

01- Habeas Corpus nº 344/81 - classe I "a" - Corumbá. Impetrante: Dr. Luiz Orro de Campos. Paciente: Betzabe Arnez Cabrera.

AUTOS ENCAMINHADOS AOS REVISORES:

EXMO. SR. DES. HIGA NABUKATSU.

01- Apelação Criminal nº 233/81 - classe I "1" - Cassilândia. Apelante: Eurides dos Reis Soares (Dr. Cecílio Rodrigues de Almeida). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Exmo. Sr. Des. Pereira Rosa.

EXMO. SR. DES. MILTON MALULEI.

01- Apelação Criminal nº 257/81 - classe I "1" - Campo Grande. Apelante: Gerosino Alves Moreira (Dr. Sérgio de Azevedo Franzoloso). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Exmo. Sr. Des. Higa Nabukatsu.

AUTOS ENCAMINHADOS À PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

01- Habeas Corpus nº 268/80 - classe I "a" - Campo Grande. Impetrante: Dr. Rene Siufi. Paciente: Haroldo de Souza Veras. Relator: Exmo. Sr. Des. Higa

Nabukatsu.

02- Recurso em Sentido Estrito nº 121/81 - classe I "i" - Amambai. Recorrente: O Juiz "Ex Officio". Recorrido: Dirceu Fidelis (Dr. Athemar D' Sam paio Ferraz). Relator: Exmo. Sr. Des. Milton Malulei.

Departamento Judiciário Criminal.
Campo Grande, 30 de março de 1.981.

a) Bel. IVAIR GOMES FERRO
Diretor do Departamento.

Comarcas de 1ª Instância

EXPEDIENTE DO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CÍVEL.

JUIZ: DR. JOSÉ NUNES DA CUNHA
ESCRIVÃ: IDÊ SABALA CARVALHO.

Processo nº 1.029/80 - RETIFICAÇÃO DE AREA

Rqte: HELIO PEREIRA COELHO (Dr. Alvaro da Silva Novaes)

Rqdo: OFICIAL DE REGISTRO DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Sentença: Vistos e etc...O parágrafo 2º do Art. 213 da Lei nº 6.015/73, diz, taxativamente que: "Se da retificação resultar alteração da descrição das divisas ou da área do imóvel, serão citados para se manifestarem sobre o requerimento em dez dias, todos os confrontantes e o alienante ou seus sucessores". No caso presente haverá alteração da área e os citandos serão, logicamente, os confrontantes da área que sofrerá alteração, de 400 hectares, para 533 hectares e 6.210mts 2. Este é o espírito da Lei, com entendimento abraçado pelos ilustres comentaristas Antonio Macedo de Campos e Francisco de Paula S. Rebouças. Por essas razões e tendo em vista a importância e consequência da retificação no Registro de Imóveis que, no dizer de Macedo de Campos, "podem-se admitir retificações de metragem de áreas sob a forma administrativa, desde que referidos confrontantes declarem por escrito que se não opõem a retificação pretendida ainda que por cautela acrescentem na declaração que a concordância se subordina ao respeito de suas divisas por parte do retificante" Comentários da Lei de Registros Públicos - Vol. 3 págs. 334, mantenho o despacho de fls. 12vº, acatando, assim a manifestação do Dr. Promotor de Justiça de fls. 12. I. (a) Dr. José Nunes da Cunha - Juiz de Direito.

Processo nº 071/81 - FALÊNCIA

A: ANFRISIO FERNANDES RODRIGUES (Dr. Arnaldo Vicente Filho)

R: SALES & CIA LTDA (DR. Jonas dos Santos Pellicioni)

Despacho: Com vistas ao autor e ao Dr. Promotor de Justiça.

Processo nº 101/81 - AVERBAÇÃO DE IMÓVEL

Rqte: LUIZ SERGIO JORGE WARDE (Dr. Felix Anastácio M. Daige).

Rqdo: OFICIAL DE REGISTRO 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Sentença: Vistos e etc... Assim e tendo em vista que a divisão havida na separação do requerente com a sua mulher, devidamente homologada pela autoridade judiciária competente, está consoante a realidade dos assentamentos da matrícula 29.342 do Cartório da 1ª. Circunscrição de Imóveis desta Capital, não havendo discordância quanto ao bem, nada alterando a realidade da divisão havida, mesmo com a consignação de 1/8 ou 3,0360%; considerando os demais elementos constantes deste pedido, o defiro, com as formalidades legais. I. (a) Dr. José Nunes da Cunha - Juiz de Direito.

Processo nº 069/81 - EXTINÇÃO DE USUFRUTO

Rqte: RASTAN CATAN (Dr. Nelson Eduardo Pereira da Costa).

Rqdo: OFICIAL DE REGISTRO 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Sentença: Com efeito, uma das formas da extinção do usufruto, é a morte do usufrutuário. Provando que Elias Catan, usufrutuário de diversos imóveis que doou aos seus filhos, faleceu, cessa aquele benefício, motivo porque defiro o pedido de fls. 2 a 3, formulado por Rastan Catan. I. (a) Dr. José Nunes da Cunha - Juiz de Direito.

Campo Grande, 30 de março de 1981.

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO DA 4ª. VARA CÍVEL

DR: ANTONIO LUIZ FRAGA MOREIRA

ESCRIVÃ: EUTÁLIA CORREA DE OLIVEIRA

Processo nº 706/79 - SUSTAÇÃO DE PROTESTO

A: ANSELMO ESCHER (Dra. Hilda A. dos Santos)

Vistos, etc... Homologo, por sentença, a desistência requerida às fls. 09, e, em consequência, julgo extinto o presente processo, o que faço com fulcro no artigo 267 inciso VIII do C.P.C. Condeno o desistente nas custas do processo, no montante de cr\$ 319,00 (trezentos e dezoito cruzeiros). P.R.I., cumpra-se, dando-se baixa na distribuição, por mandado. (a) Dr. Antônio Luiz Fraga Moreira, Juiz de Direito.

Processo nº 455/80 - EXECUÇÃO

A: CRUZEIRO DO SUL S/A (Dr. Pietro Falco)

R: PEDRO ERNESTO SILVA PRUDÊNCIO

Vistos, etc... Homologo, por sentença, o cálculo de fls. 19, no montante de cr\$ 22.851,50 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I., cumpra-se. Decorridos cinco dias da publicação no Diário Oficial, venham-me conclusos com o impresso próprio de leilão. (a) Dr. Antônio Luiz Fraga Moreira, Juiz de Direito.

Processo nº 257/80 - EXECUÇÃO

A: BENEDITO AUGUSTO FILHO (Dr. Sidenei P. de Melo)

R: LUCIELINA CAMILA DE JESUS

Vistos, etc... "EX POSITIS", e considerando tudo o que mais dos autos consta, decreto a prisão civil de Lucielina Camila de Jesus, por um mês, por dá-la como depositária infiel. Expeça-se contra a mesma o competente mandado de prisão e cumpra-se, se ela não entregar, em 24:00 horas, a pulseira de ouro 18 ou seu equivalente em dinheiro, e dê-se-lhe nota de culpa, no prazo de 24:00 horas, com fotocópia desta, mediante recibo. P.R.I. (a) Dr. Antônio Luiz Fraga Moreira, Juiz de Direito

Processo nº 422/80 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: ALCIDES MASSARELLI (Dr. Jair de Oliveira)

R: LEONARDA VILHENA BARBOSA

Vistos, etc... Homologo, por sentença, a desistência requerida às fls. 37, e, em consequência, julgo extinto o presente processo, o que faço com fulcro no artigo 267 inciso VIII do C.P.C. Condeno o desistente Sr. Alcides Massarelli nas custas do processo. P.R.I., cumpra-se, dando-se baixa na distribuição, por mandado. (a) Dr. Antônio Luiz Fraga Moreira, Juiz de Direito.

Processo nº 655/79 - USUCAPIÃO

A: PEDRO BENITES DE CARVALHO (Dr. Wilson Barbosa Martins)

R: AIRTON ALVES QUITO (Dr. Jair de Almeida Serra Neto)

Vistos, etc... "EX POSITIS", e considerando tudo o que mais dos autos consta, e considerando ausentes os pressupostos processuais referentes à representação, julgo, por sentença, extinto o presente processo o que faço com fulcro no artigo 267 inc. IV do C.P.C. Condeno os autores nas custas do processo e em honorários advocatícios aos réus, que arbitro em cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). P.R.I., cumpra-se, com as cautelas legais e formalidades de estilo. (a) Dr. Antônio Luiz Fraga Moreira, Juiz de Direito.

Processo nº 664/80 - EMBARGOS DE TERCEIROS

A: MARCOS CÉSAR RODRIGUES DE MELLO (Dr. Marco Aurélio Bertoni)

R: WALDIR GIMENES MOLINA (Dr. Dorival Morales Ruiz)

Vistos, etc... "EX POSITIS", e considerando tudo o que mais dos autos consta, concedo a liminar pleiteada nestes embargos de terceiros, para ordenar a liberação do CAMINHÃO MERCEDES BENS AZUL e preto nº 1113/72, chassis nº 34403316027438, ordenando que se expeça o competente mandado de liberação ao embargante MARCOS CÉSAR RODRIGUES DE MELLO. Cumprida a liminar, cite-se WALDIR GIMENES MOLINA. I. e cumpra-se, com as cautelas legais e formalidades de estilo. (a) Dr. Antônio Luiz Fraga Moreira, Juiz de Direito.

Processo nº 551/79 - USUCAPIÃO

A: NELSON DUARTE DO PRADO (Dr. Luiz Gonzaga Coelho)

Vistos, etc... "EX POSITIS", e considerando tudo o que mais dos autos consta, DECRETO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, o que faço com fulcro no artigo 267 inciso IV do C.P.C., para que tal decisão surta seus jurídicos efeitos; e condeno os autores nas custas do processo e em honorários aos réus ARISTIDES BATISTA DA SILVA e s/m, que arbitro em cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). P.R.I., cumpra-se, com as cautelas legais e formalidades de estilo. (a) Dr. Antônio Luiz Fraga Moreira, Juiz de Direito.

Processo nº 481/80 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA

A: POLAR MODAS (Dr. Henocho C. de Santana)

R: ARLINDO CALDAS

Vistos, etc... "EX POSITIS", e considerando tudo o que mais dos autos consta, julgo, por sentença, procedente o pedido de fls. 02, para condenar ARLINDO CALDAS, nos autos qualificados, a pagar a WALTER SOARES nos autos qualificados, como titular da firma POLAR MODAS (individual) a importância de cr\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta cruzeiros) ainda mais juros da mora, a contar da citação, custas processuais, cuja conta de fls. 18, no montante de cr\$ 1.094,00 (hum mil e noventa e quatro cruzeiros), homologo; e honorários advocatícios ao autor, que arbitro em cr\$ 1.344,00 (hum mil trezentos e quarenta e quatro cruzeiros) P.R.I., cumpra-se, com as cautelas legais e formalidades de estilo, após o trânsito em julgado. (a) Dr. Antônio Luiz Fraga Moreira, Juiz de Direito.

Processo nº 1046/75 - EXECUÇÃO

A: BANCO FINANCIAL S/A (Dr. Heitor Madeiros)

R: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARNALDO SERRA (Dr. Jairo Fontoura Correa)

Vistos, etc... Homologo, por sentença, o cálculo de fls. 62, no montante de cr\$ 270.159,26 (duzentos e setenta mil, cento e cinquenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I., cumpra-se. Decorridos cinco dias da publicação no Diário Oficial, venham-se conclusos com o impresso próprio de Praça (a) Dr. Antônio Luiz Fraga Moreira, Juiz de Direito.

Processo nº 624/79 - EMBARGOS DE TERCEIROS SENHOR E POSSUIDOR

A: JUAN SAMPER SANZ (Dr. Jonas dos Santos Pellicioni)

R: CARLOS ISSA NARAS (Dr. Evandro Paes Barbosa)

Pelos motivos expostos às fls. 66, mantenho a referida decisão. Outros sim, fixo o prazo de trinta dias para cumprimento das precatórias, o cargo dos autores, sob pena de extinção dos presentes embargos. I.

Processo nº 385/79 - EXECUTIVA EXTRAJUDICIAL

A: GOYDO-IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (Dra. Elci Leria A. da Costa)
R: JOAQUIM ALVES VIEIRA
Correção monetária, só por via de AÇÃO DE CONHECIMENTO, onde se prove o enriquecimento sem causa. Juros da mora, sim, na forma requerida.
Prossiga-se, na execução, tomando-se por termo a penhora de fls. 19 (bem oferecido). I.

Processo nº 253/80 - ANULATÓRIA DE DUPLICATAS
A: SAPATORAMA LTDA (Dra. Venancia Nobre Miranda Ploger)
R: BRASÍLIA CALÇADOS LTDA (Dr. Jonas dos Santos Pellicioni)
Fixo o prazo de 60 (sessenta dias), para cumprimento da precatória. Intime-se, devendo a parte cumprir a precatória no prazo estipulado, sob pena de extinção do feito, salvo motivo de força maior devidamente com provado.

Processo nº 558/79 - EMBARGOS
A: WALTER SOARES (Dr. Henocho C. de Santana)
R: BANCO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (Dra. Marina V.B. Barbosa)
Pelos motivos expedidos, indefiro "data venia" a petição de fls. 43, e homologo, por sentença, o cálculo de fls. 42, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I., cumpra-se.

Processo nº 904/80 - EXECUÇÃO
A: BANCO AUXILIAR S/A (Dr. Marcilio S. Rosa)
R: MANOEL NERÇO DE SOUZA
Diga, sobre o cálculo de fls. 32, em um quinquídio.

Processo nº 841/80 - EXECUÇÃO
A: FLEXFORM IND. METALÚRGICA LTDA (Dra. Maria Helena L. Nunes)
R: FAMOL-FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA (Dr. Américo A.F. Nicollati)
Diga, sobre o cálculo de fls. 40, em um quinquídio.

Processo nº 840/80 - EXECUÇÃO
A: HUMBERTO PEREIRA DA SILVA (Dr. Sidnei Pereira de Melo)
R: ANTÔNIO CASTRO CABRAL
Diga, sobre o cálculo de fls. 21, em um quinquídio.

Processo nº 930/80 - EXECUÇÃO
A: SOCIEDADE PAULISTA DE PAPEIS E IND. E COM. LTDA (Dra. Maria J.C. Porto)
R: LIVRARIA E PAPELARIA MERKATO LTDA
Diga, sobre o cálculo de fls. 20, em um quinquídio.

Processo nº 226/80 - EXECUÇÃO
A: FLÁVIO FUMIAKI SHIMOYA (Dr. João Augusto Lopes)
R: ADALBERTO SABINO NERI (Dr. Ayrton Teixeira Gomes)
Diga a parte "ex adverso". I.

Processo nº 562/79 - MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO
A: ADELMA DEOLINDA DE SOUZA (Dr. Rene Siufi)
R: EDEMIR ROLDÃO DE SOUZA (Dr. Helio de Oliveira Machado)
Ajuize, a autora, a competente AÇÃO PRINCIPAL, no prazo de 30 dias da efetivação da medida, sob pena de extinção do presente feito cautelar na forma do entendimento jurisprudencial dominante. I.

Processo nº 222/81 - DESPEJO
A: LUIZ PINHEIRO (Dr. David Carvalho de Souza)
R: NORMA ANDRADA SARAIVA
Junte-se os recibos, pelo menos, em dez dias.

Processo nº 31/81 - DESPEJO
A: JESSY GARCEZ PINHO (Dr. Erone Amaral Chaves)
R: AURORA RODRIGUES DOS SANTOS
Homologo, por sentença, o cálculo de fls. 22, no montante de oitocentos cruzeiros. P.R.I., cumpra-se. Outrossim, abra-se vista à autora, na forma requerida. I.

Processo nº 233/80 - BUSCA E APREENSÃO
A: CONSÓRCIO NACIONAL FORD (Dr. Ulisses Duarte)
R: MARIA ISABEL MAAKAROUN (Dr. Fayes Hanna Rizk)
Pelos fundamentadas razões expedidas, rejeito de todo, "data venia" e pedido de fls. 31, referentemente ao depósito em mãos da requerida. I.
Prossiga-se.

Processo nº 386/80 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: DISERTINA MARINO MORAES (Dr. Dorival Morales Ruiz)
R: JOÃO REZEK (Dra. Almira Rezek Pereira)
A ação própria é repetição do indébito, se é que há algo a ser devolvido, em tese. I., a seguir conclusos, para julgamento do cálculo de fls. 64.

Campo Grande, 27 de Março de 1981.

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
COMARCA DE CAMPO GRANDE
JUIZ DR. MARCO ANTONIO CÂNDIA
ESCRIVÃ: MARIA DA GLÓRIA RIQUELME CONTE

Proc. nº 558/80 Execução
A- Status Consultoria de Imóveis Ltda. Adv. Dr. João Carlos Marinheiro da Silva.
R- Nelson Postau. Adv. Dr. Ladislau Ramos.
Aguardando pagamento de custas.

Proc. nº 101/80 Cobrança
A- Xerox do Brasil S.A. Adv. Dr. José Lotfi Correa.

R- Poente Agro Industrial e Colonizadora Ltda.
Com intimação sobre a avaliação

Proc. nº 678-A/79 Ordinária de Demolição
A- Carlos Henrique Correa Gomes. Adv. Dr. Orlando Oliveira Costa.
R- Vicente Sarubbi s/mulher e outros. Adv. Dr. Ronaldo Galvão Modesto.
Aguardando pagamento de custas.

Proc. nº 713/80 Ordinária de Rescisão de Contrato de Compra e Venda de Imóvel 1/C Reintegração de Posse.
A- Salvador de Souza Amorim e s/m Alenir Holsbach Amorim. Adv. Dr. Gilberto Rizzo.
R- João Batista dos Santos e s/m. Adv. Dr. Atilio Macrini Neto.
Carta Precatória de fls. 92. J. Intime-se.

Proc. nº 22/80 Ordinária de Cobrança
A- Aderito Batista Carneiro. Adv. Dr. Zaid Arbid.
R- Olivio Fiorese. Adv. Dr. Jonas dos Santos Pellicioni.
Ofício de fls. 82. Desp. Intime-se para remeter.

Proc. s/nº Exceção de Incompetência
A- Garavelo & Cia. Adv. Dr. José Carlos de Paula Soares.
R- Newton Lopes Cirqueira. Adv. Dra. Mercedes Rocha Ferreira.
Aguardando pagamento de custas.

Proc. nº 841/80 Despejo
A- Miguel Salomão. Adv. Dr. Humberto Canale Junior.
R- Rubens Possoban.
Aguardando pagamento de custas.

Proc. nº 143/81 Despejo
A- Joel Monteiro Lopes. Adv. Dr. João Augusto Lopes.
R- Antenor Machado Leonardo Neto. Adv. Dr. Etelvino Tavares Rodrigues
Aguardando pagamento de custas.

Proc. nº 922/80 Despejo
A- Espólio de Bertolino José Serpa. Adv. Dr. Humberto Canale Junior.
R- Elionay Johnson.
Aguardando pagamento de custas.

Proc. nº 944/80 Sustação de Protesto.
A- Moacir Rotta. Adv. Dr. José Lotfi Correa.
R- Areeiro Nova Cap Ltda.
Aguardando pagamento de custas.

Proc. nº 110/81 Execução
A- Arlindo Correa Bueno. Adv. Dr. Osmar de Mello
R- Flavio Freire da Costa e outro.
Aguardando pagamento de custas.

Proc. nº 193/81 Despejo
A- Emitério Raulino Coelho. Adv. Dr. Ogair de Souza Nogueira.
R- Geraldo José da Silva.
Petição de fls. 27. Desp. Com vista ao autor.

Proc. nº 130/81 Despejo
A- Telso Mendes Fontoura. Adv. Dra. Dirce M. G. Nascimento
R- Mario José Oliva.
Sent. Diante do exposto e com fundamento no art. 52. in. I da Lei 6649/79, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, para, em consequência, decretar o despejo pedido, assinalando o prazo de 15 (quinze) dias para a desocupação do imóvel. Condene o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Passada esta em julgado, expeça-se mandado de notificação.

Proc. nº 136/81 Despejo
A- Diógenes Lovato Nogueira. Adv. Dr. Humberto Canale Junior.
R- Maria de Fátima Fernandes.
Aguardando pagamento de custas.

Proc. nº 94/81 Consignação em Pagamento.
A- Hélio Weiler. Adv. Dr. Geraldo Weiler.
R- Viviano Simioli. Adv. Dr. Alvaro Ignacio de Souza.
Com intimação sobre as folhas de custas e cálculo.

Proc. nº 776/80 Busca Apreensão - Depósito
A- Ford Administração e Consórcio Ltda. Adv. Dr. José Rubens Vieira Nobre.
R- Theodomiro Diniz Biberg.
Carta Precatória de fls. 20. Desp. Junte-se Diga.

Proc. nº 71/81 Demarcatória.
A- Agostinho Silvério Nogueira e s/m. Adv. Dr. Manoel da Silveira Borges
R- João Silverio Sandim e s/m. Adv. Dr. João Frederico Ribas.
Contestação de fls. 12/14. Desp. J. Diga os promoventes em 10 dias.

Proc. nº 26/81 Execução
A- Antonio Carlos Bicca Rodrigues. Adv. Dr. Paulo Roberto Marini.
R- Neusa Wilken e outro.
Desistência homologada. Custas na forma da lei. P. R. I.

Proc. nº 303/80 Busca e Apreensão
A- Guarany S.A- Credito, Financiamento e Investimento. Adv. Dr. Osmar I. Figueiredo.
R- Donizete Moreira Batista.
Desistência homologada. Custas na forma da lei. P. R. I.

Proc. nº 182/81 Execução

A- José Souza Marães. Adv. Dr. Benedito Celso R. Dias.
R- José Gonçalves Sobrinho Filho.
Desp. de fls. 11. J. Sim.

Proc. nº 769/80 Execução
A- Banco Real de Investimento S.A. Adv. Dr. Augusto José Correa da Costa.
R- Pneurama Ltda e outros. Adv. Dr. Evandro Paes Barbosa.
Desp. de fls. 19. J. Fale o credor.

Proc. nº 801/80 Execução
A- Banco do Estado de São Paulo S.A. Adv. Dr. José Roberto Barbelli.
R- Pneurama Ltda e outros.
Desp. de fls. 21. J. Fale o credor.

Proc. nº 151/81 Consignação em Pagamento
A- Valdeci Fernandes. Adv. Dr. Aldonso Viegas dos Santos.
R- Lanchonete S. Rocha Ltda. Adv. Dr. Gethe Xavier P. Gama.
Audiência de consignação para o dia 07/04/81, às 14.00 horas, em cartório.

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL
JUIZ: DR. MARCO ANTONIO CÂNDIA
ESCRIVÃ: SANDRA ALVES ELIAS

Proc. nº 688/80 Execução
A. Antonio Cândido de Melo
R. Erlio Natalício Fretes
Adv. Gerson F. da Silva e Erlio N. Fretes
Digam sobre a avaliação.

Proc. nº 186/81 Execução
A. Machado, Martins Indústria e Com. Ltda.
R. Enzo Francisco Collombelli
Adv. Nailo T. de Faria
Comprove-se a entrega da mercadoria.

Proc. nº 187/81 Execução
A. Machado, Martins Indústria e Com. Ltda.
R. Dulce Modas
Adv. Nailo T. de Faria
Apresente o comprovante da entrega da mercadoria.

Proc. nº 56/81 Exame Pericial
A. Pátria-Cia. Brasileira de Seguros Gerais
R. Anees Salim Saad
Adv. Antonio de Araújo Chaves
Deposite-se os honorários do perito em 5 dias.

Proc. nº 55/81 Exame Pericial
A. Pátria-Cia. Brasileira de Seguros Gerais
R. Anees Salim Saad
Adv. Antonio de Araújo Chaves
Deposite-se os honorários do perito em 5 dias.

Proc. nº 96/79 Busca e Apreensão
A. Maruza - Com. e Representações Ltda.
R. Nelson Joaquim de Souza
Adv. José Ulisses Campelo
Vistos, etc. Processo extinto. Arquive-se o P.R.I.

Proc. nº 724/80 Execução
A. Renovadora de Pneus OK Ltda.
R. Bebidas e Gelo Mandeta Ltda. Ind. e Comércio
Adv. Valcy R. Soares e Erone Amaral Chaves
Prazo de 24 horas para o R. proceder ao pagamento de CR\$ 52.930,94, referente ao principal, juros, honorários, despesa de protesto e custas.

Proc. nº 139/81 Execução
A. Narcizo Zulin
R. Juarez Ubaldo Celli
Adv. Julião de Freitas e Alvaro da Silva Novaes
Diga o credor. Cls.

Proc. nº 799/80 Execução
A. Cirne Comp. Industrial do Rio Grande do Norte
R. José Paulo D. Carneiro
Adv. Marcel A. Saad
Diga a A. sobre a avaliação.

Proc. nº 914/80 Execução
A. Faverão, Melo e Cia. Ltda.
R. Empreiteira Martins S/C Ltda.
Adv. Osvaldo Cabral
Diga sobre a avaliação.

Proc. nº 1054/80 Execução
A. Tannous e Cia. Ltda.
R. Ecocil-Emp. e Const. Cívica Ltda.
Adv. Arnaldo Vicente Filho
Digam sobre a avaliação.

Proc. nº 355/80 Embargos

Egte.: Chauan Tobji
Egdo.: Youssef Naim Chahoud Ibrahim
Adv. Ricardo Trad e Olimpio dos Santos Nascimento
Digam as partes.

Proc. nº 783/80 Sumaríssima de Reivindicação de Bens Móveis
A. Francisco Heraldo Cortez
R. Itamar da Cunha
Adv. Lourival Saboia e Delasnieve Daspet de Souza
Recebo o apelo em seus efeitos jurídicos. Vistas ao apelado.

Proc. nº 1298/79 Divisão
A. Manoel Ferro da Silva Júnior e s/m. e outros
R. Orlando Andrade Pinho
Adv. Hilda Abussafi dos Santos e Evandro F. de V. Bandeira
Manifestem-se as partes sobre os honorários do perito.

Proc. nº 1186/79 Execução
A. Cia. Real de Crédito Imobiliário
R. Valdemiro Rech e s/m.
Adv. Augusto José C. da Costa e Benedito Ravedutti
Diga a A. no prazo de 3 dias.

Campo Grande, 26 de março de 1.981.

Editais

Comarca de Campo Grande

EDITAL DE CITAÇÃO DE WALDEMAR ASSEN, COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor AMILCAR SILVA, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos da Ação de Divórcio, requerida por ALDI VINA MARTINS ASSEM contra WALDEMAR ASSEN (Proc. nº 926/80) que se processou perante este Juízo e Cartório do 2º Ofício, que em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos consta, pelo presente edital que será afixado na sede deste Juízo e Publicado na forma da lei, fica CITADO a pessoa de WALDEMAR ASSEN para responder os termos da referida ação, sob pena de se prosseguir a sua revelia. Petição. (Edital resumido conforme art. 155 do CPC) ficando o réu citado para contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias. E, para que ninguém possa alegar ignorância, determino o MM. Juiz de Direito que se expedisse este Edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. (1.981) Eu, (a) Escrivã o subscrevo. (a) Dr. Amilcar Silva, Juiz de Direito. (J.G.M)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor WOLNEY DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª. Vara, desta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao réu CARLOS BENTO DE CARVALHO CORRÊA, brasileiro, casado, comerciante, natural de Cachoeira do Sul, RS, filho de Bento Correa Neto e Lidecia de Carvalho Correa, residente nesta cidade, que contra ele está sendo movida pelo Ministério Público ação penal pela infração do artigo 121 § 3º do C. Penal. Como o referido réu não tenha sido em contradição pelo Oficial das diligências, pelo presente FICA CITADO para comparecer em a sala de Audiências da 2ª. Vara, no Edifício do Fórum local, sito à rua 26 de agosto, 500, no dia 22 do mês de maio do ano de 1.981, às 14:00 horas, a fim de sob pena de revelia e condução coercitiva, ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, facultando-se-lhe no ato interrogatório ou no prazo de três dias, apresentar em alegações escritas, em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligências. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um Eu, (a) Escrivão o subscrevo. (a) Dr. Wolney de Oliveira. (J.G.M)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEOPOLDO KARNOPP PLENTZ S/M LUIZA DELLA MEA PLENTZ pelo prazo de 20(vinte) dias.

O DR. ANTONIO LUIZ FRAGA MOREIRA, Juiz de Direito da 4ª. Vara da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos da Ação de CARTA PRECATÓRIA (EXECUÇÃO) requerida por GRANUTEC-FERTILIZANTES TÉCNICOS LTDA contra LEOPOLDO KARNOPP PLENTZ S/M (Proc. nº 153/80) que se processou perante este Juízo e Cartório do 4º Ofício, que em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos consta pelo presente edital que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, fica INTIMADOS a pessoa de LEOPOLDO KARNOPP PLENTZ E S/M LUIZA DELLA MEA PLENTZ para responder os termos da referida ação, sob

pena de se prosseguir a sua revelia. Petição: AUTO DE PENHORA DE FLS.11 : Aos vinte e um(21) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta(1980), nesta cidade de Borba-Estado do Amazonas, no lugar Cruz Alta, onde em diligência me dirigi eu, Oficial de Justiça ad-hoc, abaixo assinado, e sendo aí, com as formalidades legais, em cumprimento do Mandado de Penhora expedido pelo Exmo.Sr.Dr.Francisco das Chagas Auzier Moreira - Juiz de Direito, nos presentes autos de Carta Precatória procedi a penhora de 4.000 ha(quatro mil hectares) dentro da propriedade Cruz Alta, neste município, com as seguintes confrontações, ao Norte, com terras da mesma gleba; a Leste, com terras de quem de Direito; ao Sul, com terras do Sisno Uemura ou quem de direito e a Oeste, com a margem esquerda da BR-319. Do que para constar lavrei este que, lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu.(a) João Nunes Valente, Oficial de justiça ad-hoc, o datilografei e subscrevi. O Oficial de justiça - ad-hoc-(a) João Nunes Valente. CERTIDÃO DE FLS 22 verso. Certifico que em cumprimento ao respeitável mandado retro, dirigi-me a Rua 25 de dezembro nº 2.123, a residência do Sr. Leopoldo Karnopp Plentz e sendo aí deixei de intimá-lo em virtude de não encontrá-lo sendo informado pelo vizinho que o mesmo mudou-se não deixando seu novo endereço. O referido é verdade e dou fé. Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 1981(a) Arize Gonçalves de Matos - Oficial de justiça. PETIÇÃO DE FLS.38: EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 4ª.VARA CÍVEL - CAMPO GRANDE-MS. GRANUTEC - FERTILIZANTES TÉCNICOS LTDA, já qualificados nos autos da Carta Precatória, oriunda da Comarca de São Paulo, para intimação da penhora efetuada em bens de LEOPOLDO KARNOP PLENTZ e sua esposa, vem à presença de V.Exa, face ao certificado pelo Sr.Oficial de Justiça, às fls.22 vº, requerer digno-se determinar a expedição de editais, a fim de cumprir-se o deprecado. N.TERMOS. P.DEFERIMENTO Campo Grande, 10 de março de 1981 (a) Roberto Soligo-Rua 14 de julho, 1198 - Campo Grande-MS, OAB/MS 2464-B D'ESPACHO. junte-se Intimem-se marido e mulher, da penhora feita. Com prazo de vinte dias. I. § C.Grande, 11/03/81. (a) Dr.Antonio Luiz Fraga Moreira - Juiz de Direito. E por esta e na melhor forma de direito expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei, e o prazo transcorrerá da primeira publicação assim perfeita a intimação. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um. Eu, (a) Célia Afonso de Souza, auxiliar judiciária, o subscrevo. (a) Dr.Antonio Luiz Fraga Moreira - Juiz de Direito. (Cr\$ 3.135,00-G.1598-1)

Comarca de Dourados

EDITAL

EUDES FERREIRA DE SOUZA, Oficial Substituto do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

ATENDENDO ao que lhe foi requerido por PARQUE ALVORADA EM PREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CCC/MF sob nº 15.792.962/0001-00, proprietária do loteamento denominado "PARQUE ALVORADA" nesta cidade e Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por este Edital que será publicado no imprensa local e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o que determina o artigo 14 da lei nº 58 de 10-12-1937 regulamentada pelo Decreto nº 3.079 de 15 de setembro de 1938, notificar aos Sr. Arlete de Paula Moreira Qd 81 lote 35; Clara Mariza de Oliveira Qd-03 lote 13; Clodomiro Maciel Boeira Qd-44 lote 10; Edivaldo Francisco de Lima Qd-41 lote 16; Henrique José Santana Qd-74 lote 18; Guido George de Oliveira Qd-77 lote 18; Manoel Paulino de Souza Qd-72 lote 09; Paulo Mori Qd-81 lote 12; Natarino Fontoura Qd-15 lote 28 e Walter Paes Leme Qd-80 lote 28 do referido loteamento a comparecer neste Cartório ou no Escritório da firma Avenida Ban deirantes s/nº nesta cidade, a fim de pagar as prestações (mais de três) que estão devendo a requerente, constantes da compra feita pelos mesmos dos lotes descritos do Parque Alvorada, registrado neste Cartório. O pagamento deverá ser feito dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da última publicação feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e caso não o fazendo será cancelada a averbação de acordo com o artigo 14 da lei nº 58, e para que não alegue ignorância passei o presente Edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis (26) dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e um, (1981) Eu (a) Oficial substituto do Registro, fiz datilografar, conferi e assino. (a) EUDES FERREIRA DE SOUZA, Oficial Substituto do Registro. Cr\$ 2.090,00 G.1614/TB)

Comarca de Paranaíba

EDITAL DE 1ª. E 2ª. PRAÇA

O Doutor VALTER JOSÉ RODRIGUES CONTRERA, Juiz de Direito da Primeira Vara desta cidade e Comarca de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a primeira praça no próximo dia 24 de abril de 1.981, às 13.30 horas, pelo porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, os seguintes bens: "Um lote de terreno com a área de 525 m2, sito a rua vinte e dois na vila Santo Antonio, nesta cidade, registrado sob n. R.1-4.129 por ficha do livro 02 do Registro Geral, em 18/12/1.978; Uma gleba de terras com a área de 194,68,00 hectares sita na Fazenda "Monte Alegre" neste Município, registrada sob n. R.3-1.149 por ficha do livro 02 do Registro Geral em 26/09/79; e, uma gleba de terras com a área de 198,00,00 hectares, registrada sob n. R.2-1.281 por ficha do livro 2, do Registro Geral em 29/09/79, avaliados em Cr\$ 2.043.400,00 (dois milhões, quarenta e três mil, e quatrocentos cruzeiros) e penhora dos nos autos do Processo de Execução (feito n.26/80) que MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO, move contra JOSÉ ALVES MACHADO. Não havendo licitante para lance superior a avaliação os bens em questão serão levados a

segunda praça, no próximo dia 14 de maio de 1.981 às 13,30 horas, a quem mais der. A Arrematação far-se-a com dinheiro a vista ou no prazo de três dias, mediante caução idônea. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Cartório do Terceiro Ofício, aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de mil novecentos e oitenta e um.(1.981) Eu, (a) Nilo Genaro Klafke, escrivão, datilografei e subscrevi. (a) Dr. Valter José Rodrigues Contrera, Juiz de Direito da Primeira Vara. (Cr\$ 2.090,00 G 1617- M)

Comarca de Três Lagoas

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O DR.RUBENS BERGONZI BOSSAY, Juiz de Direito da 2ª. Vara, desta cidade e Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos e a quem o conhecimento do presente haja de pertencer(expedido nos autos sob o nº 131/79 - 2ª.Vara - CONVERSÃO EM DIVÓRCIO em que figura como requerente JOSÉ DE ARIMATHEA ALMEIDA PAIVA e D.VANICE GERUSA APARECIDA REBOUÇAS, e requerido JUIZO DE DIREITO DESTA COMARCA, em tramite por este Juízo e Cartório do 2º Ofício) e por este meio CITA a requerida D.VANICE GERUSA APARECIDA REBOUÇAS, brasileira atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, através de publicações e afixação no lugar de costume, para responder os termos da referida ação, sob pena de se prosseguir a sua revelia, e intimando a mesma para constituir advogado para regularizar a situação processual(edital resumido, conforme art.155 do CPC). CUMPRE-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta. Eu,(a) Adelina Bazan Deniz, escrivã o fiz datilografar, conferi e subscrevo. (a) Dr. Rubens Bergonzi Bossay - Juiz de Direito da 2ª.Vara. (Cr\$ 1.425,00-G.1624-1)

Comarca de Cassilândia

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO DOS BENS PENHORADOS AO EXECUTADO DO NORRIGUES DIAS, NOS AUTOS EXECUTIVO FISCAL QUE-LHE MOVE A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM CURSO POR ESTE JUIZO E CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, NA FORMA ABAIXO:

O DR. OSME DIAS LOPES, JUIZO DE DIREITO DESTA COMARCA DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos os presentes edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 19 de agosto de 1.981, às 15.00 horas, à porta principal do Edifício do Forum local, sito à praça São José, 720, o porteiro dos Auditórios levará à público, EM PRIMEIRO LEILÃO, pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00) o seguinte bem penhorado ao executado DORVINO RODRIGUES DIAS, nos autos de Executivo Fiscal (Feito nº 07/78) que lhe é movido pela Fazenda Pública Estadual, em curso por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, a saber: "UMA NOVI-LHA DE SOBRAL-ANO, cor fumaça, com a marca nº 38, na perna direita". Outros sim, se não aparecer licitante, desde já fica designado o dia 14 de setembro de 1.981, às 15.00 horas e no mesmo local, para a realização do eventual SEGUNDO LEILÃO, para a venda a quem mais der. Dos autos não consta recurso pendente de decisão e dito bem está livre e desembaraçado de quais quer ônus, ficando o executado, pelo presente edital, intimado da designação supra. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981) As.(Carlos Alberto Carmelossi), Auxiliar Judiciário, Datilógrafo e subscreveu. (a) Dr.Osme Dias Lopes - Juiz de Direito

Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 556 DE 27.03.81, FLS. 15 e 16.

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

- 01-Eduardo Contar Filho
- 02-Antônio Simão Abrão
- 03-Dalladier Agi
- 04-Hervé Mendes Fontoura
- 05-José Gonçalves de Oliveira
- 06-Odilon Massabitsi Nacasato
- 07-Zenôbio Neves dos Santos
- 08-Walter Benedito Carneiro

Secretaria de Coordenação Eleitoral, em Campo Grande, 31 de março de 1981.

ECYCLES FERREIRA
DIRETOR SCE

Publicações a Pedido

EDITAIS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 021/81

A Conselheira Elenice Pereira Carille, 2ª Secretária da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul, torna público para fins do artigo 58 da Lei 4.215 de 27 de abril de 1963, que PAULO ROBERTO ORNELAS DE LINHARES, requereu inscrição de Estagiário, com sede principal de estágio na Comarca de Campo Grande-MS; que GERSON RAFAEL SANT'CHEN, requereu inscrição de Estagiário, com sede principal de estágio na Comarca de Campo Grande-MS; que VANDERCI BRAGA GONÇALVES, requereu inscrição de Estagiário, com sede principal de estágio na Comarca de Campo Grande-MS; que WALTER BORTOLETO, requereu inscrição de Estagiário, com sede principal de estágio na Comarca de Campo Grande-MS; que ANTONIO JOSÉ CORREIA, requereu inscrição de Estagiário, com sede principal de estágio na Comarca de Campo Grande-MS; que LEOCINDO BATISTA DA ROSA, requereu inscrição de Estagiário, com sede principal de estágio na Comarca de Campo Grande-MS. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 27 de março de 1981. (a) Elenice Pereira Carille - 2ª Secretária
(Cr\$ 1045,00-G.1628-I)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 022/81

A Conselheira Elenice Pereira Carille, 2ª Secretária da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul, torna público para fins do artigo 58 da Lei 4.215 de 27 de abril de 1963, que JOSÉ FLORIANO DE FREITAS, Bacharel pela Faculdade SOCIGRAN- Sociedade de Educação da Grande Dourados, requereu inscrição Provisória, com sede principal de advocacia na Comarca de Dourados-MS; que AIDER BOGONI, Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de Mogi das Cruzes, requereu inscrição Provisória, com sede principal de advocacia na Comarca de Campo Grande-MS; que VILMAR ALESSI, Bacharel pela Faculdade de Direito de Cruz Alta, requereu inscrição Suplementar, com sede principal de advocacia na Comarca de Camapuã-MS; que JAIRO ROBERTO DE QUADROS, requereu inscrição de Estagiário, com sede principal de estágio na Comarca de Campo Grande-MS; que EDSON ALFONSO, requereu inscrição de Estagiário, com sede principal de estágio na Comarca de Campo Grande-MS. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 27 de março de 1981. (a) Elenice Pereira Carille - 2ª Secretária.
(Cr\$ 1.140,00-G.1628-I)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 023/81

A Conselheira Elenice Pereira Carille, 2ª Secretária da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul, torna público para fins do artigo 58 da Lei 4.215 de 27 de abril de 1963, que GETULIO HIRACHI MATSUOKA, requereu inscrição de estagiário, com sede principal de estágio na Comarca de Campo Grande-MS; que JOSÉ AVELINO PORTELA FILHO, requereu inscrição de Estagiário, com sede principal de estágio na Comarca de Campo Grande-MS; que JANUÁRIO MOREIRA MAIA, requereu inscrição de Estagiário, com sede principal de estágio na Comarca de Campo Grande-MS; que NOELIO DOS SANTOS ARAUJO, requereu inscrição de estagiário, com sede principal de estágio na Comarca de Campo Grande-MS; que ANTONIO CARLOS NERES DE LIMA, requereu inscrição de Estagiário, com sede principal de estágio na Comarca de Campo Grande-MS. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul, Campo Grande- 27 de março de 1981. (a) Elenice Pereira Carille - 2ª Secretária.
(Cr\$ 950,00-G.1628-I)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 024/81

A Conselheira Elenice Pereira Carille, 2ª Secretária da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul, torna público para fins do artigo 58 da lei 4.215 de 27 de abril de 1963, que CÍCERO DA CONCEIÇÃO, requereu inscrição de estagiário, com sede principal de estágio na Comarca de Campo Grande-MS; que MILTON MELGAREF DA COSTA, requereu inscrição de Estagiário, com sede principal de estágio na Comarca de Campo Grande-MS; que LUIZ RICARDO LINO, requereu inscrição de Estagiário, com

sede principal de estágio na Comarca de Campo Grande-MS; que ANTONIO JOÃO DE JONAS, requereu Inscrição de Estagiário, com sede principal de estágio na Comarca de Campo Grande-MS; que JOÃO CARLOS VELASCO, requereu Inscrição de estagiário, com sede principal de estágio na Comarca de Campo Grande-MS. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 27 de março de 1981. (a) Elenice Pereira Carille - 2ª Secretária.
(Cr\$ 950,00-G.1628-I)

CONVOCAÇÕES

CAMPO GRANDE DIESEL S.A.
C.G.C.-MF - 03.272.093/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CAMPO GRANDE DIESEL S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade à Av. Costa e Silva nº 1101, nesta cidade de Campo Grande/MS, às 09:00 horas do dia 30 de abril de 1981, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Discussão e votação do Relatório da Diretoria do Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício e do parecer do Conselho Fiscal, atinentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1980.
- Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos respectivos honorários.

c) Outros assuntos de interesse social.
De acordo com o que determina o Artigo nº 133 da Lei nº 6404 de 15/12/76, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social os documentos relativos ao exercício de 1980.

Campo Grande/MS, 27 de março de 1981.

(a) WILLIAN ATALLAH

(Cr\$ 1.045,00-G.1625/TB)

Diretor Superintendente

CAMPO GRANDE DIESEL S.A.
C.G.C.-MF - 03.272.093/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CAMPO GRANDE DIESEL S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede da Sociedade à Av. Costa e Silva nº 1101, nesta cidade de Campo Grande/MS, às 11:00 horas do dia 28 de abril de 1981 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Proposta da Diretoria
- 1) Aumento do Capital Social mediante a Capitalização das Reservas de Capital.
- 2) Aumento do Capital Social mediante a Capitalização dos Lucros Acumulados no Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1980.
- Alteração consequente dos Estatutos Sociais.

Campo Grande/MS, 27 de março de 1981.

(a) WILLIAN ATALLAH

(Cr\$ 950,00-G.1625/TB)

Diretor Superintendente

CONVOCAÇÃO

BANCO FINANCIAL S/A
CGC 03.377.934/0001 - 35

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Banco Financeiro S/A, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 09 de abril de 1981 às 10:00 horas, na sede social, à Rua Delamare, 1068, nesta cidade de Corumbá, Mato Grosso do Sul, visando deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e demais documentos referentes ao exercício findo em 31.12.80;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- elevação do capital social de Cr\$ 389.046.339,00 para Cr\$.. 573.542.541,00, conforme artigo 167 da Lei 6.404/76;
- eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração Global dos Administradores.

Corumbá-MS, 27 de março de 1981

Banco Financeiro S/A

(a) Alfredo Zambutti

(Cr\$ 1.425,00-G.1639-I)

Presidente do Conselho de Administração